



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO n° 42/2026

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir a Senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de criar benefício nos moldes do mãos à obra, específico para empreendimentos turísticos de hospedagem, considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo urbano e rural de Santa Helena, que estejam regulares junto ao Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo – CADASTUR e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Justifica o autor, que o turismo urbano representa uma alternativa importante para o desenvolvimento econômico do município, promovendo a geração de emprego e renda para as famílias. Além disso, contribui para a valorização da cultura local, das tradições e do patrimônio natural. Do mesmo modo, o incentivo ao turismo rural também estimula o empreendedorismo, fortalece a agricultura familiar local e amplia as opções de lazer e visitação. Por fim, trata-se de uma estratégia sustentável que pode atrair visitantes e movimentar a economia de forma contínua.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026.

AQUILES MARCELO ALBA
Vereador

Discutido e votado em	23, 2, 26
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
<i>Adriano</i> Assessor da Presidência	